

=====ACTA N.º12/05=====

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO ANO DE 2005: -----

-----Aos nove dias do mês de Maio do ano DOIS MIL E CINCO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 17,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, os senhores VEREADORES, CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, VICTOR MANUEL DA GUIA E FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA, comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE Administração E FINANÇAS. -----

-----Depois do EX^{MO}. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

-----1. – Acta: -----

----- Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por UNANIMIDADE a acta da reunião do Executivo Camarário, de 20 de Abril de 2005. -----

-----2. - Balancete da Tesouraria: -----

-----Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de 89.632,55 euros (OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), sendo 53.676.92 euros (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

----- 3. -Correspondência-----

-----3.1 – GAP -Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho -----

-----3.1.1-Solicitam Apoio para realização de visita de estudo-----

----- Tendo em atenção a indisponibilidade para utilização do autocarro camarário na data indicada, bem como o excesso de passageiros para a lotação da viatura, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE,

que os serviços solicitassem três orçamentos a empresas da especialidade para aluguer de um autocarro de 60 lugares, sendo que o de menor valor será suportado pela Câmara Municipal para que a visita se realize. -

-----**3.2-Clube de Ténis da Golegã**-----

-----**3.2.1-Solicitam apoio extraordinário para participação em Campeonatos Nacionais**-----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 300 € -----

-----**3.3-Corpo Nacional de Escutas** -----

-----**3.3.1- Solicitam oferta de ceia no Centro de estágio**-----

-----Tendo em atenção que no pedido não é feita menção ao número de participantes, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, solicitar essa informação aos responsáveis do Corpo de Escutas, deliberando posteriormente sobre a oferta da ceia. -----

-----**3.4- Sociedade Columbófila Goleganense**-----

-----**3.4.1- Solicitam apoio financeiro para realização de leilão**-----

-----Atendendo à circunstância de o evento já se ter realizado, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, solicitar à Sociedade Columbófila informações sobre os custos com a organização, deliberando posteriormente sobre a comparticipação nas despesas.-----

-----**3.5- Fernando Amaral**-----

-----**3.5.1- Solicita colocação de sinal de estacionamento proibido**-----

-----Analisado o requerimento, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, que os serviços técnicos inscrevessem no pavimento uma caixa amarela impeditiva do estacionamento em local que impeça o acesso, ou saída, à propriedade do requerente.-----

-----**3.6- Moto Clube Os Cavaleiros da Lezíria**-----

-----**3.6.1- Solicitam atribuição de subsídio para a realização da 2ª Concentração Motard**-----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, atribuir um valor idêntico ao do ano passado, isto é, 750 €-----

-----**3.7- Junta de Freguesia de Azinhaga**-----

-----**3.7.1- Solicitam apoio financeiro para realização de Feira de Maio**-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia considerou adequado atribuir este apoio, uma vez que esta realização ocorre de 2 em 2 anos, constituindo-se como um evento importante para a Freguesia.-----

-----O Senhor Vereador Melancia Cachado referiu que, para além do que é solicitado no ofício, a Câmara irá suportar os custos associados ao aluguer e instalação dos stands, num valor aproximado de 3500 € racionalizando assim os custos com pessoal e material camarário. -----

-----O Senhor Presidente referiu que irá ocorrer amanhã mais uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia, a fim de se ultimarem os pormenores relativos à colaboração da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, atribuir o subsídio solicitado, no valor de 6500 €e, bem assim, suportar os custos com o aluguer e instalação de stands apropriados para o evento, num valor estimado de 3500 €-----

-----**3.8- Futebol Clube Goleganense. Recepção à equipa do Grupo Desportivo Velense**-----

-----**3.8.1- Alterações à solicitação presente na reunião de Câmara de 16 de Março**-----

-----Tendo em atenção as alterações verificadas relativamente ao pedido anteriormente objecto de deliberação, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, deferir as solicitações agora presentes e que se dão por reproduzidas tal qual se encontram no ofício do Futebol Clube Goleganense.-----

-----**3.9- Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas**-----

-----**3.9.1- Solicitam donativo para suportar as despesas da Associação**-----

-----Tendo em atenção que a Golegã integra a circunscrição desta Associação de Dadores de Sangue, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, atribuir um subsídio no valor de 250 €-----

-----**3.10- Fajudis – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém**-----

-----**3.10.1- Solicitam apoio para realização de encontro de juventude**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**3.11- Casa do Pessoal – Estradas de Portugal – EPE/Delegação de Santarém**-----

-----**3.11.1-Solicitam apoio para realização de almoço convívio no Concelho, em 29 de Maio.**-----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, oferecer um porco e, eventualmente, migas confeccionadas pelo pessoal do Centro de Estágio. Para o efeito, o Senhor Presidente, ou alguém por si mandatado, verificará junto da organização requerente o número de pessoas que estarão presentes.-----

-----**3.12- Liga dos Bombeiros Portugueses**-----

-----**3.12.1- Solicitam apoio para a II Peregrinação Nacional a Fátima**-----

-----A Câmara tomou conhecimento-----

-----**3.13- Associação de Futebol de Santarém**-----

-----**3.13.1- Solicitam apoio para realização do Torneio Comemorativo dos 80 Anos**-----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, disponibilizar os Pavilhões Desportivos de Azinhaga e Golegã para o dia 11 de Junho, oferecer um almoço no Centro de Estágio para as comitivas das 4 equipas (70 pessoas), fornecer dados turísticos para publicação na Revista Oficial do Torneio, disponibilizar jantar e dormida para as equipas apuradas para o dia seguinte. Foi ainda deliberado, POR UNANIMIDADE, indicar Manuel Galrinho Bento como figura de destaque no panorama futebolístico a fim de lhe ser prestada homenagem.-----

-----**4- Requerimentos**-----

-----**4.1- Fernando Sobral Antunes**-----

-----**4.1.1- Atribuição da Loja nº11 do Mercado**-----

-----Foi presente requerimento solicitando a atribuição da Loja nº 11 do Mercado, para instalação de comércio relacionado com a venda de artigos em loiça e vidro. Tendo em atenção as razões que têm justificado a atribuição destes espaços sem recurso ao mecanismo da hasta pública, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, atribuir a loja nº11 ao requerente, devendo este ser informado que, nos termos da Tabela de Taxas em vigor, se obriga ao pagamento mensal de 115.10 € em resultado dos 15.92 m2 do espaço x 7,23 €/m2.-----

-----5- **Intervenções do Senhor Presidente**-----

-----5.1- **Aditamento ao Protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Azinhaga**-----

-----5.1.1- **Discussão e votação**-----

----- Foi lida a informação do Senhor Presidente, que se transcreve: -----

-----“Considerando que

- a) O número de zonas verdes na Freguesia de Azinhaga aumentou relativamente à área prevista no protocolo de delegação de competências anterior, resultando assim a necessidade de proceder à contratação de pessoal especializado para manutenção e conservação desses espaços, bem como de modernizar o equipamento utilizado,
- b) A Rede Viária que serve a Freguesia de Azinhaga foi significativamente aumentada e melhorada, o que implica a conservação e manutenção de mais bermas e valetas,
- c) Através do incentivo da Câmara Municipal, é intenção da Junta de Freguesia de Azinhaga, proceder à manutenção e conservação de edifícios públicos na Freguesia, designadamente Escolas e Extensão de Saúde,
- d) A possibilidade legal da delegação de competências nas Juntas de Freguesia configura um instrumento privilegiado na concretização do interesse público Municipal,
- e) Pelo que se disse, foram estabelecidos contactos entre a Presidência da Câmara e o Executivo da Junta de Freguesia de Azinhaga, no sentido de o Protocolo de Delegação de Competências em vigor ser objecto de um aditamento que traduzisse o efectivo aumento de competências delegadas.

2. Submeto a aprovação do Executivo de Câmara o aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências em vigor, sendo certo que:

- a) O Executivo da Junta de Freguesia da Azinhaga entende que o protocolo com o aditamento vigorará até à entrada em funções do novo Executivo Camarário, a estes cabendo a sua aceitação futura em idênticos moldes, ou não;
- b) A dotação acordada através do aditamento será entregue na proporção do tempo de mandato restante, isto é, um semestre.

Paços do Concelho, 27 de Abril de 2005.

**PROJECTO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHAGA.**

Cláusula Primeira

O presente aditamento vigorará por um semestre, até ao termo do mandato dos actuais Órgãos representativos do Município da Golegã e da Freguesia de Azinhaga.

Cláusula Segunda

A Câmara Municipal delega na Junta de Freguesia de Azinhaga as competências necessárias para

1. A gestão, conservação e manutenção dos jardins e espaços ajardinados não consagrados no Protocolo em vigor e entretanto criados;
2. A conservação e limpeza das valetas, bermas e caminhos não consagrados no Protocolo em vigor e que resultam do aumento da rede viária na Freguesia;
3. A manutenção e conservação de edifícios públicos na Freguesia, designadamente os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, do 1º Ciclo do Ensino Básico e Extensão de Saúde.

Cláusula Terceira

1. A dotação financeira atribuída à Junta de Freguesia de Azinhaga será no montante anual de 40.000,00 € (quarenta mil Euros), mediante a efectivação de quatro transferências trimestrais no valor de 10.000,00 € (dez mil Euros).

2. Tendo em atenção a duração do actual mandato dos órgãos políticos Municipais e de Freguesia, pelo presente aditamento serão devidos, salvo incumprimento ou impedimento legal, dois semestres no valor total de 20.000,00 €(vinte mil Euros).

Cláusula Quarta

No exercício das competências delegadas, a Junta de Freguesia procederá às operações necessárias à contratação de recursos humanos, aquisição de bens e/ou serviços, bem como a todas as diligências necessárias para o cumprimento eficaz das atribuições ora cometidas.

Cláusula Quinta:

O Protocolo de Delegação de Competências permanece válido e de pleno direito em tudo aquilo que não tiver sido alterado pelo presente documento.”-----

-----O Senhor Presidente relatou o processo de entendimento com a Junta de Freguesia sobre os termos deste acordo, tendo o Senhor Vereador Melancia Cachado referido alguns aspectos práticos relacionados com a operacionalização do acordo agora presente para aprovação. -----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu que as contas não estão bem feitas nem são verdadeiras, considerando necessário que se fale verdade para o entendimento de todos os presentes. -----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão de Administração e Finanças que fornecesse os documentos que serviram de base à reunião com a Junta de Freguesia e elaboração do projecto de aditamento, para que o Senhor Vereador pudesse ser esclarecido. -----

-----Uma vez presentes os documentos, a saber, ofícios da Junta de Freguesia, Informação do Chefe da Divisão de Administração e Finanças e acta da reunião ocorrida entre o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Veiga Maltez, Vereador Melancia Cachado, Presidente da Junta de Freguesia de Azinhaga, Senhor Francisco Asseiceira, Senhor Joaquim Jesus Cunha e José Augusto Dinis Nunes, o Senhor Presidente referiu que este projecto de aditamento ao Protocolo em vigor assenta num entendimento franco e honesto entre as partes, em que os diversos pontos de vista foram convertidos numa posição comum que

aqui é apresentada, considerando as observações do Senhor Vereador Victor Guia ilustrativas de uma certa visão do poder autárquico e do papel dos seus órgãos representativo, assinalando ainda que os representantes políticos da Junta de Freguesia merecem todo o respeito e consideração pelo acordo alcançado, não tendo o Senhor Vereador Victor Guia que passar atestados de menoridade a ninguém apenas para sobrelevar a sua posição. -----

-----O Senhor Vereador Victor Guia acentuou que a informação escrita prestada pelo Presidente da Câmara significa a confirmação da justeza da pretensão da Assembleia de Freguesia da Azinhaga, apresentada no início do ano, uma vez que é expressamente referido que se verificaram aumentos na rede viária e zonas verdes, tal como havia já sido referido por si. Assim sendo, entende que as condições financeiras vertidas no aditamento ao protocolo devem retroagir ao início do ano e não vigorar apenas para o próximo semestre. -----

-----Referiu ainda o Senhor Vereador Victor Guia que não produziu qualquer ataque à Junta de Freguesia nem aos seus elementos, frisando que não recebe lições de ninguém acerca da defesa dos interesses da Junta. A sua posição política mantém-se a manifestada na reunião do executivo de 02 de Fevereiro último, estando a ser coerente com o entendimento que aí manifestou. -----

----- O Senhor Presidente manifestou-se surpreendido com a preocupação do Senhor Vereador Victor Guia relativamente à questão das dotações financeiras a transferir para a Junta de Freguesia da Azinhaga, sobretudo por se constatar que essa preocupação é evidenciada apenas quando deixou de ter pelouros e de ser vereador a tempo inteiro. -----

-----O Senhor Vereador Melancia Cachado referiu que não se pronunciou anteriormente porque o processo havia sido mal conduzido, sem que se verificasse qualquer relação entre a dotação pretendida e as competências prosseguidas. Pelo contrário, o actual aditamento significa um real aumento de competências acompanhado de um incremento na dotação, uma vez que as tarefas anteriormente prosseguidas pelos serviços camarários relativamente às zonas verdes aumentadas, novos arruamentos e vias e espaços públicos passarão a ser efectuadas pela Junta. -----

----- O Senhor Vereador Victor Guia respondeu ao Senhor Presidente afirmando que precisamente por ter verificado um aumento de arruamentos e espaços verdes, a Câmara sempre destacou alguém permanentemente para a Azinhaga, pelo que a sua preocupação não é de agora mas de sempre. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a consideração e respeito merecidos pela Azinhaga o levaram a colocar equipas completas a tempo inteiro e não funcionários a meio tempo. -----

-----O Senhor Vereador Victor Guia registou, com agrado, a reposição de equipas completas embora, sem menosprezo pelo trabalho dessas equipas, chame a atenção para a situação dos espaços verdes existentes, permitindo concluir que apesar das tais equipas completas no terreno não é produzido o trabalho outrora desenvolvido pela Junta de Freguesia nos espaços verdes e jardins públicos. Considerou ainda o Senhor Vereador ser ilustrativo do que disse verificar o jardim público em pleno mês de Maio sem quaisquer flores e o corte de relvas feito tardiamente e sem tratamento adequado. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a Junta de Freguesia não precisa de embaixadores junto da Câmara Municipal nem esta organização é um sistema judicial protagonizado pelo Senhor Vereador Victor Guia, cujo único interesse é subverter a organização dos trabalhos. Considerou ainda o Senhor Presidente que é inaceitável o Senhor Vereador Victor Guia querer gerir a Junta passando por cima dos que lá estão e passando-lhes atestados de menoridade.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia afirmou mais uma vez que a sua posição não significa qualquer ataque à Junta ou aos seus elementos, antes representando a coerência do entendimento que há muito manifestou, agora reforçado pela circunstância de o próprio Presidente da Câmara reconhecer que os trabalhos previstos na Delegação de Competências foram, de facto, alargados, com claro prejuízo para a Junta em caso de não retroactividade da dotação agora acordada. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que esse entendimento não corresponde à realidade, porquanto esses trabalhos foram sempre realizados pela Câmara e não pela Junta, o que só vai passar a acontecer agora. Como tal, não faz qualquer sentido retroagir o plano financeiro ao início do ano, uma vez que a correspondência em trabalho da Junta de Freguesia só vai ser acertada a partir de agora. O tratamento das

situações referidas no aditamento ao Protocolo foi feito pela Câmara Municipal e só a partir de agora o será pela Junta.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu que essa afirmação não corresponde à verdade e que o Senhor Presidente bem o sabe. Não obstante, entende que seria útil ouvir a Junta e os Técnicos da Câmara a fim de confirmarem a situação em apreço o que, a verificar-se, poderia resultar na retirada da sua proposta-----

-----O Senhor Presidente disse que não reunia com mais ninguém sobre este assunto, uma vez que o seu trabalho estava apresentado, deixando na disponibilidade dos Senhores Vereadores reunirem com quem entendessem e solicitou a presença do Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng. Acácio Nunes, bem como do Encarregado de Pessoal, Senhor António Carlos Medinas, a fim de prestarem os esclarecimentos julgados convenientes pelos Senhores Vereadores sobre a matéria. ----

-----Questionados sobre a realização dos trabalhos, atestaram a sua prestação por elementos da Câmara e confirmaram que a recolha de monos era efectuada pela Junta de Freguesia. -----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu ainda que, caso a Câmara Municipal proceda à recolha dos monos, deixará cair a sua proposta de retroactividade da dotação financeira prevista no Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, por deferência e respeito para com os autarcas da Junta, não está disposto a proceder a qualquer alteração do que foi acordado. -----

-----O Senhor Vereador Francisco Alcobia manifestou a sua posição, afirmando que o plano financeiro deveria retroagir a Fevereiro, altura em que esta questão foi levantada pela primeira vez. -----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues congratulou-se pela circunstância de os objectivos da sua proposta de Fevereiro terem sido alcançados, o que demonstra sem quaisquer dúvidas que o seu entendimento era correcto. De facto, assume-se agora que o Protocolo de Delegação de Competências assentava numa base de trabalhos desajustada e pouco definida, que carecia de ser trabalhada, sendo certo que o montante da dotação financeira agora acordado não anda longe do valor por si avançado nessa altura.

Relembrou ainda a justeza da posição da Assembleia de Freguesia de Azinhaga e entende como positivo o acordo alcançado, que presume ter sido negociado da melhor maneira pelas partes envolvidas e de acordo com números correctos e concretos. Estranha, no entanto, não ter sido colocada pela Junta a questão da retroactividade da dotação financeira. Não obstante, mantém a presunção que o acordo alcançado foi o querido pela Junta de Freguesia. Quanto à questão da responsabilidade pela realização dos trabalhos desde o início do ano, relativamente às matérias consagradas no Aditamento, ouviu os Técnicos Camarários e não tem motivo para duvidar das suas afirmações. Contudo, caso a Junta de Freguesia venha a manifestar entendimento contrário quanto à titularidade desses trabalhos, reserva-se o direito de em qualquer altura propor um novo aditamento por forma a fazer retroagir a comparticipação ao início do ano. -----

-----Submetida a votação a proposta de aditamento apresentada pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, POR MAIORIA, com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Guia e Francisco Alcobia, e os votos favoráveis do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Melancia Cachado e Mário Rodrigues, autorizar o Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências nos termos em que foi apresentado e, bem assim, submeter o mesmo aditamento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Passou-se, de seguida, à votação da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Victor Guia, de retroagir a dotação financeira a Janeiro deste ano, tendo a Câmara deliberado, POR MAIORIA, rejeitar essa proposta, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Rodrigues, os votos favoráveis dos Senhores Vereadores Victor Guia e Francisco Alcobia e os votos contra do Senhor Presidente e Vereador Melancia Cachado. Face à situação de empate, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade para a rejeição da proposta, nos termos do artigo 89º, nº2, da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----5.2- Águas do Ribatejo. Reformulação do Plano de Investimentos-----

-----5.2.1- Discussão e votação-----

-----O Senhor Vereador Melancia Cachado forneceu explicações sobre a reformulação do plano de investimentos, acentuando que ele passará de 154.976 milhões de euros para 200.547 milhões de euros, sendo certo que a comparticipação líquida dos Municípios não é aumentada na mesma proporção uma vez

que se verifica um aumento do financiamento do fundo de coesão e do subsídio do FEDER, com proveniência da reserva de eficiência do actual Quadro Comunitário de Apoio, assim como um reforço do investimento exigido ao parceiro privado. Face ao exposto, a Câmara deliberou, POR MAIORIA, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Rodrigues, aprovar o novo plano de investimentos globais bem como a calendarização desse plano de investimentos, em função e tendo por base a documentação remetida pela CULT. -----

-----5.3-Rede Europeia de Cidades com Cavalo-----

-----5.3.1- Informação sobre reuniões de trabalho e assinatura de protocolo-----

-----O Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os trabalhos relacionados com a Rede Europeia de Cidades com Cavalo, bem como sobre o Protocolo assinado, tendo a Câmara tomado conhecimento.-----

-----6- Divisão de Administração e Finanças-----

-----6.1- Abono para Falhas-----

-----6.1.1-Pedido de atribuição-----

----- Foi presente pedido de atribuição de abono para falhas, acompanhado de informação do Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve: -----

-----“O Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, estabelece no artigo 4º que o pessoal integrado em carreiras cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro, têm direito a abono para falhas, de montante igual a metade do que está fixado para os Tesoureiros.

1. Parece, assim, resultar desta norma legal que o direito ao abono só se verifica quando o conteúdo funcional da carreira onde se integra o funcionário importe o manuseamento de importâncias em dinheiro, o que não é o caso da carreira de Fiscal Municipal.
2. Não obstante, a Coordenação Jurídica da Associação dos Técnicos Municipais tem defendido que o abono para falhas é devido aos funcionários que no exercício das suas funções manuseiem importâncias em dinheiro, independentemente de tal possibilidade estar ou não prevista no

conteúdo funcional da carreira respectiva, sendo considerado bastante que no despacho ou deliberação que permite o processamento da importância se justifique, de forma expressa, as tarefas de manuseamento que o funcionário desempenha.

3. A este propósito e sendo certo que aquele entendimento me parece adequado, convém referir que o Senhor Fiscal Municipal arrecada as importâncias referentes ao Mercado semanal e transporta para os Serviços Financeiros as importâncias arrecadadas pelos respectivos funcionários no Equuspolis, Parque de Campismo, Posto de Turismo e Cantina da Azinhaga.
4. Assim, apenas é responsável pelos valores arrecadados uma vez por semana no Mercado, uma vez que as restantes importâncias são apenas recolhidas e transportadas, respondendo por elas os funcionários desses serviços.
5. Ora, se se pretender adequado autorizar o processamento do abono pela actividade semanal relacionada com o Mercado, parece-me também adequado que os demais funcionários sejam abonados com a mesma importância, uma vez que diariamente arrecadam valores nos respectivos serviços.
6. Relativamente ao transporte dos valores para os Serviços Financeiros, parece-me, salvo melhor entendimento, configurar uma actividade não enquadrável no conceito de *manuseamento* implícito na previsão da lei, que se prende mais com recebimentos e pagamentos em numerário e respectiva escrituração. Esta actividade de transporte, porventura, deveria ser objecto de um contrato de seguro e não de abono para falhas.
7. Face ao exposto, sou de opinião que o abono para falhas requerido se processe numa das seguintes circunstâncias:
 - a) Abono para falhas também para todos os funcionários que reúnam os requisitos regulamentares, cada um se constituindo como responsável pela veracidade e conformidade do respectivo registo de receita entregue nos Serviços Financeiros;

b) Abono para falhas apenas para o Senhor Fiscal Municipal, constituindo-se este, no entanto, como responsável único pela prestação de contas relativamente a cada um dos locais mencionados no ponto 4, assegurando a veracidade e conformidade dos registos de receita entregues nos Serviços Financeiros.

8. Informo V.Exa. que anteriores situações de processamento de abono para falhas foram deliberadas em Sessão de Câmara.”-----

-----Tendo em atenção a informação apresentada, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, conferir o abono requerido, nos termos da orientação indicada na alínea b). -----

-----**6.2- 1ª Revisão Orçamental**-----

-----**6.2.1- Discussão e votação**-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve:-----

-----“Considerando que

c) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento a às Opções do Plano;

d) A candidatura ao Programa Operacional de Cultura (POC) com a Casa-Estúdio Carlos Relvas, ultimada após a aprovação dos Documentos Previsionais, implicou a necessidade de alterar o Orçamento e Grandes Opções do Plano, tendo-se verificado um aumento global da despesa orçamentada;

e) Do mesmo modo, houve necessidade de criar as adequadas rubricas na Receita e despesa;

3. Submeto à aprovação do Executivo de Câmara a 1ª Revisão Orçamental, no valor global de 380.600 € resultantes

a) Do reforço das respectivas rubricas em 553.600 €

b) Da dedução de dotações da despesa em 173.000 €

c) Da criação da rubrica de receita **POC – MC** no montante de 354.000 €

d) Utilização de parte do saldo da gerência de 2004, no montante de 26.600 €”-----

-----O Senhor Vereador Melancia Cachado prestou alguns esclarecimentos sobre a candidatura ao POC e o Chefe da Divisão de Administração e Finanças prestou esclarecimentos sobre a operação de revisão preconizada, tendo a Câmara deliberado, POR UNANIMIDADE, autorizar a revisão orçamental e, bem assim, submetê-la a provação da Assembleia Municipal.-----

-----**6.3- 2ª Alteração Orçamental**-----

-----**6.3.1- Conhecimento**-----

-----O Chefe da Divisão de Administração e Finanças prestou esclarecimentos sobre a alteração realizada, tendo a Câmara tomado conhecimento.-----

-----**7.-Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente.** Projectos despachados ao abrigo de competências delegadas.-----

-----**7.1- Projectos de Arquitectura**-----

-----**7.1.1-Fernando Godinho da Cruz. Processo nº70. Deferido.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**7.2- Estacionamento público. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**-----

-----**7.2.1- Informação da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente**-----

-----Foi presente informação do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, propondo a aplicação dos artigos 27º, 28º, 29º, 30º e 31º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação ao Processo 7/2005, tendo a Câmara deliberado, POR UNANIMIDADE, que o titular da licença Izidoro Pica Martins e Outros deve proceder ao pagamento do estacionamento em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.-----

-----**7.3- Centro de Estágio.**-----

-----**7.3.1- Aprovação do Projecto de Especialidades; Candidatura ao III QCA; Programa do Concurso e Caderno de Encargos**-----

-----A Câmara deliberou, POR MAIORIA, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Rodrigues, aprovar o Projecto de Especialidades, a candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio, o Programa do

Concurso e o Caderno de Encargos que foram presentes. O Senhor Vereador Mário Rodrigues justificou a sua abstenção com a posição política que sempre defendeu sobre o novo Centro de Estágio, expressa em anteriores sessões do executivo. -----

-----**8 – Fora da ordem de trabalhos**-----

-----Concluída a ordem de trabalhos, a CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, analisar mais os seguintes assuntos: -----

-----**8.1 Pagamento a fornecedor**-----

----- O Senhor Vereador Francisco Alcobia referiu ter sido abordado pela empresa Taxa Inox, relativamente a uma factura de Dezembro de 2004 que não havia sido ainda liquidada.-----

-----O Senhor Vereador Melancia Cachado disse já ter dado instruções ao Chefe da Divisão de Administração e Finanças para o pagamento de uma factura dessa empresa, não tendo presente a data a que se reporta.-----

----- O Chefe da Divisão de Administração e Finanças confirmou já ter mandado proceder ao seu pagamento, tendo o Senhor Presidente solicitado que fosse preparada informação sobre o caso para a próxima sessão. -----

-----**9- Aprovação da Acta em minuta**-----

-----Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, as deliberações referentes aos pontos 3.2.1; 3.3.1; 3.5.1; 3.7.1; 3.8.1; 3.11.1; 3.13.1; 4.1.1; 5.1.1; 5.2.1; 6.1.1; 6.2.1; 6.3.1; 7.2.1 e 7.3.1.---

-----**10 -Encerramento:** -----

-----Quando eram 20.45 horas, o EXMO. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, mandei redigir subscrevo e também assino. -----

